



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de São Luís de Montes Belos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ELIZABETH ALVES MORATO FERREIRA, Oficiala de Justiça e Avaliadora Judiciária desta Comarca de São Luís de Montes Belos.

EM CUMPRIMENTO ao mandado de avaliação extraído dos autos nº 0412453.61– em que é promovente M [REDACTED]

e promovido L [REDACTED]

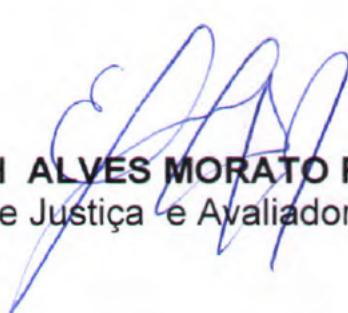
[REDACTED] estando os autos mencionados em andamento pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES desta Comarca, após dirigir-me “IN LOCO” passo a avaliar o seguinte bem imóvel:

I – Um (01) lote de terras urbano de nº 10, da quadra nº 45, do loteamento denominado “ VILA AEROPORTO”, nesta cidade, com a área de 450,00 metros quadrados, sem benfeitorias.

Avalio o imóvel pela importância de R\$ 90.000,00
(noventa mil reais)

VALOR de 11,11% DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.999,00
(nove mil novecentos e noventa e nove reais).

São Luís de M. Belos, 24 de agosto de 2023


ELIZABETH ALVES MORATO FERREIRA
Oficiala de Justiça e Avaliadora Judiciária